

Relatório Anual de Atividades 2025 - Comitê de Auditoria Estatutário

Às considerações do Conselho de Administração.

Nos termos do inciso VII, § 1º, do artigo 24 da Lei n. 13.303/2016 ("Lei das Estatais") e do inciso VII do artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE" ou "Comitê"), submete-se a este Conselho de Administração o presente **Relatório Anual de Atividades 2025**, com escopo objetivo e orientado por métricas, **elaborado com suporte nas atas das 12 reuniões ordinárias mensais realizadas pelo Comitê ao longo do exercício social de 2025**, dos relatórios de atividades anteriormente apresentados a este colegiado e da documentação de suporte das áreas de auditoria interna, auditoria independente, contabilidade, financeiro, jurídico e governança, riscos e conformidade.

Período coberto: exercício social de 2025 (janeiro a dezembro), consolidando as 12 reuniões ordinárias formalizadas por ata (atas nº 93 a 104), período no qual o CAE cumpriu 100% do seu calendário anual de reuniões mensais e atingiu a marca de 104 reuniões realizadas desde a sua instalação.

1. Sumário Executivo. Indicadores.

A tabela a seguir consolida, de forma objetiva, os principais indicadores quantitativos e qualitativos da atuação do CAE no exercício social de 2025.

Indicador	Resultado no exercício 2025
Reuniões ordinárias mensais	12 reuniões (atas nº 93 a 104). 100% do calendário anual cumprido
Total de reuniões desde a instalação do CAE	104ª reunião, realizada em 08/12/2025
Pautas deliberadas no exercício	68 pautas. Média de 5,7 pautas por reunião
Composição do Comitê	3 membros. 100% dos assentos preenchidos durante todo o exercício (art. 2º do Regimento Interno); 1 alteração de composição (abr./2025)
Presença dos membros	100% de presença dos membros em exercício em todas as 12 reuniões
Parecer da Auditoria Independente. Exercício 2025	Sem ressalvas. Analisado e conhecido pelo CAE
Classificação Receita Sintonia (Receita Federal)	Nota "A" (98,7% de pontuação). Primeira avaliação da MSGÁS no programa (jul./2025)
Revisões normativas de compliance	5ª Alteração do Código de Conduta e Integridade (jul./2025)
Relatórios/consultorias de auditoria interna concluídos	6 relatórios específicos: RAINTE 2024, macroprocesso de faturamento, RAUD DF Contas 135/2024, PAR 144/2024, Compras e Licitações, Autoavaliação da área

Projeto e-Sfinge (TCE-MS)	Reclassificado para prioridade Alta (nov./2025); status por categoria: Registros Contábeis 95%, Atos de Pessoal 60%, Atos Jurídicos 60%
Canal de Denúncias	Relatórios trimestrais acompanhados e aprovados; nenhuma denúncia substantiva no escopo do CAE identificada no período
Planejamento do próximo ciclo	Calendário de reuniões do CAE para 2026 aprovado com antecedência (nov./2025)

2. Composição e Funcionamento

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, regido pela Lei n. 13.303/2016 e pelo seu Regimento Interno. Tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração, atuando, principalmente, na análise e emissão de recomendações acerca:

- da contratação e destituição do auditor independente;
- das atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e sua adequação às necessidades da Companhia;
- das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, auditoria interna e elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações divulgadas pela Companhia;
- de eventuais exposições de risco da Companhia;
- das transações com partes relacionadas.

O artigo 2º do Regimento Interno estabelece que o CAE é formado por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Ao longo do exercício de 2025, os 3 assentos estatutários permaneceram preenchidos em 100% do período, com a seguinte composição:

Membro	Função	Período em 2025
Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos	Presidente	Mandato integral (atas nº 93 a 104)
Domingos Lopes da Silva	Membro	Mandato integral (atas nº 93 a 104)
Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa	Membro	Jan. a mar./2025 (atas nº 93 a 95)
Marcio Musso de Goes	Membro	Abr. a dez./2025, em substituição a Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa (atas nº 96 a 104)

No cumprimento de suas responsabilidades, os membros do CAE não desempenham funções de auditores ou contadores, tampouco respondem pelo planejamento ou condução de auditorias, nem por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras estejam completas e exatas conforme as práticas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC), responsabilidade que compete aos administradores e aos auditores independentes.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela gestão de riscos e controles internos, dentre outras áreas, e nas suas próprias análises decorrentes da atuação de supervisão e monitoramento.

3. Das Reuniões

O CAE manteve, ao longo de todo o exercício de 2025, a cadência de reuniões ordinárias mensais determinada pelo seu Regimento Interno, sem nenhum mês de interrupção, e com participação integral dos membros em exercício em cada uma das 12 reuniões documentadas.

Todas as atas encontram-se devidamente formalizadas, assinadas eletronicamente (certificação ICP-Brasil) e divulgadas no sítio eletrônico da Companhia, como determinam a Lei das Estatais e o Regimento Interno.

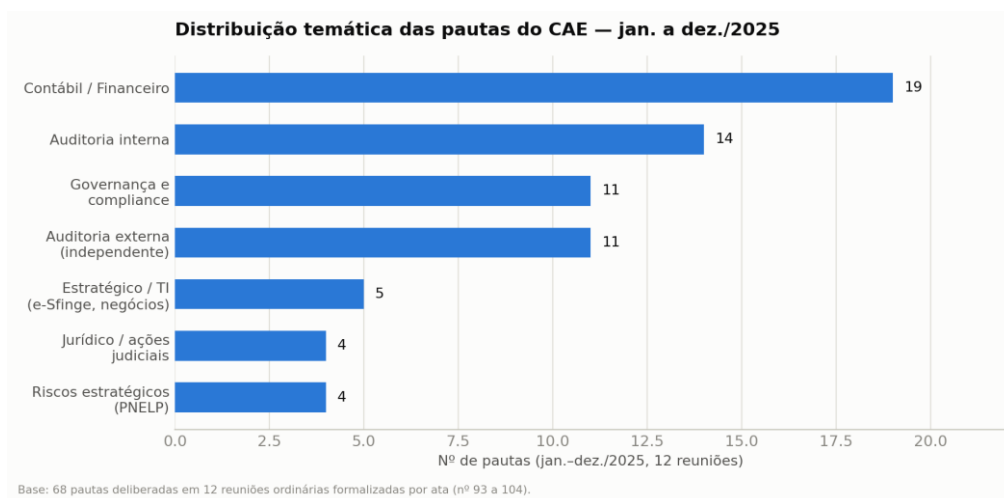
3.1. Frequência e principais deliberações

Ata nº	Data	Principais deliberações
93ª	27/01/2025	Fatos contábeis dez./24 (sem fatos relevantes); status da auditoria interna; resultados do treinamento "Canais de comunicação com o Compliance" para estagiários.
94ª	20/02/2025	Fatos contábeis jan./25; Relatório Final da Auditoria Independente 2024 sem ressalvas; manifestação favorável às Demonstrações Financeiras 2024; destinação do lucro líquido 2024; fluxo de caixa e inadimplência; aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna.
95ª	20/03/2025	Proposta de destinação do lucro líquido 2024; RAI NT 2024; Relatório Trimestral do Canal de Denúncias; fluxo de caixa e inadimplência trimestral; riscos estratégicos; status de ações judiciais; pauta da reunião trimestral com o CA (25/03/2025).
96ª	24/04/2025	Fatos contábeis mar./25; início da auditoria independente do 1º trim./25; aprovação do relatório de auditoria interna do macroprocesso de faturamento; Parecer Técnico Conclusivo. Contas de gestão do Exercício 2024; recomendação de segregação de funções na gestão de descontos comerciais.
97ª	27/05/2025	Fatos contábeis abr./25; status da auditoria independente (1º trim./25); atualização dos riscos estratégicos (PNELP 2025-2030); estudos de automação e melhoria de processos; formato do Relatório Anual do CAE 2024/2025.
98ª	18/06/2025	Fatos contábeis mai./25; minuta do relatório da auditoria independente (1º trim./25); relatórios da auditoria interna (RAUD DF Contas 135/2024, PAR 144/2024, Comissão de Averiguação de Denúncias, PNTP); canal de denúncias

		(sem denúncias no período); fluxo de caixa, inadimplência e ações judiciais; elaboração do Relatório Anual do CAE 2024/2025.
99ª	24/07/2025	Fatos contábeis jun./25; classificação da MSGÁS no Programa Receita Sintonia (RFB) com Nota "A" (98,7%); início da auditoria independente do 2º trim./25; contribuições ao PAINT 2026; 5ª Alteração do Código de Conduta e Integridade; status no Programa Nacional de Transparência Pública.
100ª	22/08/2025	Fatos contábeis jul./25; status da auditoria independente (2º trim./25 pendente); atualização de riscos estratégicos (PNELP); Relatório de Atividades da Auditoria Interna do 1º semestre/2025; canal de denúncias trimestral (mai.– jul./25).
101ª	26/09/2025	Fatos contábeis ago./25; status das auditorias independente e interna; preocupação com atraso no cronograma do e-Sfinge, com aprovação do Procedimento Operacional de Autoavaliação da área; fluxo de caixa, inadimplência e ações judiciais; apresentação da gestão da Lista de Prioridades de TI.
102ª	23/10/2025	Fatos contábeis set./25; auditoria independente do 3º trim./25 em elaboração; status da auditoria interna; acompanhamento mensal do e-Sfinge (dentro do prazo).
103ª	19/11/2025	Fatos contábeis out./25; prévia da auditoria independente do 3º trim./25; aprovação do relatório de auditoria interna do processo de Compras e Licitações; KPIs de TI e reclassificação do e-Sfinge para prioridade Alta (95%/60%/60% por categoria); riscos estratégicos trimestrais; aprovação do calendário de reuniões do CAE para 2026.
104ª	08/12/2025	Fatos contábeis nov./25; recebimento do relatório da auditoria independente (3º trim./25); status da auditoria interna; fluxo de caixa, inadimplência e ações judiciais; monitoramento semanal do e-Sfinge; solicitação de análise dos impactos da Lei nº 15.270/2025 (distribuição de lucros e dividendos).

3.2. Distribuição temática dos temas

As 68 pautas deliberadas durante o exercício foram classificadas por área temática, permitindo mensurar objetivamente o foco de atuação do Comitê ao longo do ano.



O tema contábil-financeiro concentrou a maior fatia das pautas (19; 28%), refletindo o acompanhamento mensal dos fatos relevantes contábeis somado à intensa atividade de fechamento do Exercício Social 2024 no primeiro trimestre de 2025 (demonstrações financeiras, parecer de auditoria e destinação de lucro).

Auditoria interna respondeu por 14 pautas (21%), com 6 relatórios específicos concluídos e aprovados ao longo do ano. Auditoria externa e governança/compliance somaram, cada uma, 11 pautas (16%), refletindo tanto o acompanhamento trimestral dos trabalhos da BDO RCS quanto as revisões normativas do ano (Código de Conduta, PNTP, Receita Sintonia).

4. Das atividades por área

No exercício de 2025, o CAE deu enfoque ao encerramento contábil do Exercício Social de 2024, ao monitoramento contínuo dos trabalhos de auditoria interna e externa, à escalada de acompanhamento do projeto e-Sfinge junto ao Tribunal de Contas do Estado, e à consolidação de práticas de governança e transparência, incluindo a primeira avaliação da Companhia no Programa Receita Sintonia da Receita Federal.

Merecem destaque os seguintes pontos, por área.

4.1. Auditoria interna

A auditoria interna seguiu como a maior área de integração do CAE com a MSGÁS, com 6 relatórios ou consultorias específicos concluídos e aprovados ao longo do exercício:

- Relatório de Atividades da Auditoria Interna 2024 (RAINT 2024), conhecido em 20/03/2025;
- Aprovação do relatório de auditoria interna do macroprocesso de faturamento, em 24/04/2025;
- Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas anuais de gestão do Exercício 2024, conhecido em 24/04/2025;
- Relatório Final da Auditoria RAUD DF Contas nº 135/2024 (Processo TC/MS) e Relatório Final do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 144/2024, ambos em 18/06/2025;
- Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 1º semestre de 2025, apresentado em 22/08/2025;
- Aprovação do Procedimento Operacional de Autoavaliação da própria área, em 26/09/2025. Prática de qualidade que reforça a maturidade da função de auditoria interna;
- Aprovação do relatório de auditoria interna do processo de Compras e Licitações, em 19/11/2025;
- Contribuições do CAE ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2026), solicitadas em 24/07/2025;

- Acompanhamento do status dos trabalhos em 100% das reuniões ordinárias do exercício (12 de 12).

4.2. Auditoria externa

A empresa responsável pelo exame e emissão de relatórios permaneceu a BDO RCS Auditores Independentes S/S, em continuidade ao exercício de 2024.

O CAE acompanhou mensalmente o andamento dos trabalhos ao longo de todo o ano:

- Relatório Final da Auditoria Independente sobre o Exercício Social de 2024: sem ressalvas, apresentado em 20/02/2025;
- Auditoria do 1º trimestre/2025: iniciada em maio/2025, com minuta analisada pelo CAE em 18/06/2025, que formalizou recomendação às áreas responsáveis para adequação dos controles sistêmicos, diante da recorrência do apontamento em relatórios anteriores;
- Auditoria do 2º trimestre/2025: trabalhos iniciados em 28/07/2025, com envio do relatório pendente de acompanhamento em agosto/2025;
- Auditoria do 3º trimestre/2025: em elaboração em outubro/2025, com prévia emitida em novembro/2025 e relatório final recebido pelo CAE em 08/12/2025.

4.3. Contabilidade e demonstrações financeiras

O CAE acompanhou mensalmente os fatos relevantes contábeis e os principais lançamentos da Companhia, com destaque para o encerramento do Exercício Social de 2024.

- Manifestação favorável às Demonstrações Financeiras do Exercício 2024 e ao Relatório da Auditoria Independente correspondente, para envio à apreciação do Conselho de Administração (20/02/2025);
- Conhecimento e acompanhamento da proposta de destinação do lucro líquido do Exercício 2024, com reserva legal de 5% do lucro (até o limite de 20% do capital social) e pagamento em duas parcelas ao longo de 2025;

4.4. Financeiro

O Comitê acompanhou mensalmente o desempenho financeiro, a inadimplência e as projeções de fluxo de caixa da MSGÁS, com revisão trimestral aprofundada em março, junho, setembro e dezembro de 2025.

- Faturamento. Média mensal 2025 (jan.–set.): R\$ 57,286 milhões, patamar superior à média de 2024 (R\$ 55,061 milhões);
- Inadimplência mantida em patamar historicamente baixo ao longo do ano: 0,65% (jan./25), 0,60% (fev./25 e ago./25) e 0,80% (set./25), sempre abaixo da média de 2024;
- Classificação da MSGÁS no Programa Receita Sintonia da Receita Federal (Portaria RFB nº 511/2025) com Nota "A" (98,7% de pontuação), na primeira avaliação da Companhia no programa, indicador relevante de conformidade fiscal.

4.4. Procedimentos judiciais

A Gerência Jurídica apresentou relatórios trimestrais com dados sobre contingências e processos em andamento, revisados pelo Comitê em 20/03/2025, 18/06/2025, 26/09/2025 e 08/12/2025, sem alterações materiais relevantes reportadas ao CAE além das já monitoradas desde o exercício anterior.

4.5. Gestão de riscos estratégicos

O CAE acompanhou a atualização da matriz de riscos estratégicos mapeados no Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo (PNELP 2025-2030), com apresentações em março (mapeamento inicial, pelo Assessor de Planejamento), maio, agosto (pela Assessora de Governança, Riscos e Conformidade) e revisão trimestral em novembro de 2025.

Ponto de atenção monitorado com escalonamento progressivo: Projeto e-Sfinge (TCE-MS)

Em setembro/2025, o CAE registrou preocupação com o atraso no cronograma de implementação do sistema e-Sfinge pela área de TI, ainda que a gestão tenha confirmado, na ocasião, que o prazo seria cumprido.

O Comitê solicitou acompanhamento mensal do tema. Em novembro/2025, diante da evolução do risco, o projeto foi reclassificado dentro da área de TI para prioridade Alta, com status por categoria de 95% (Registros Contábeis), 60% (Atos de Pessoal) e 60% (Atos Jurídicos). Em dezembro/2025, o CAE elevou a cadência de acompanhamento para monitoramento semanal. Esse escalonamento, de acompanhamento mensal a semanal, em resposta à evolução do risco de conformidade, ilustra o funcionamento efetivo do processo de gestão de riscos do Comitê.

4.6. Governança, compliance e transparência

- 5ª Alteração do Código de Conduta e Integridade, conhecida pelo CAE em 24/07/2025;
- Acompanhamento do status da MSGÁS no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP (Atricon/TCU/TCE), em 24/07/2025;
- Classificação da Companhia no Programa Receita Sintonia da Receita Federal com Nota "A" (98,7%), primeira avaliação da MSGÁS no programa (24/07/2025);
- Respostas ao questionário do Programa Nacional de Transparência Pública e Painel de Planos de Ação em andamento, revisados pela auditoria interna e conhecidos pelo CAE em 18/06/2025;
- Acompanhamento do Relatório Trimestral da Comissão de Averiguação de Denúncias e do Relatório Final do Processo de Averiguação de Denúncias de caráter sigiloso (18/06/2025);

- Aprovação antecipada do calendário de reuniões do CAE para 2026: 12 reuniões mensais e 4 reuniões trimestrais conjuntas com o Conselho de Administração, em 19/11/2025, reforçando a previsibilidade e o planejamento da atuação do Comitê.

5. Canal de denúncias

O Comitê acompanhou, junto à auditoria interna, os relatórios do Canal de Denúncias ao longo do exercício, com apreciação em 18/06/2025 (relatório referente a fev.–abr./2025, sem denúncias no período) e em 22/08/2025 (relatório referente a mai.–jul./2025).

Não chegaram ao conhecimento do CAE, no exercício de 2025, denúncias substantivas relacionadas diretamente ao seu escopo de funcionamento que demandassem deliberação específica deste colegiado.

6. Conclusões e recomendações

Com base nas atividades descritas neste relatório, o Comitê de Auditoria Estatutário declara que, no exercício social de 2025, não chegou ao seu conhecimento a existência ou evidências de fraudes ou erros relevantes que pudessem comprometer a integridade das demonstrações financeiras ou dos controles internos da MSGÁS.

O Comitê registra as seguintes recomendações a este Conselho de Administração:

- Projeto e-Sfinge: assegurar recursos e priorização suficientes para concluir as categorias pendentes (Atos de Pessoal e Atos Jurídicos, em 60%) antes do prazo regulatório, dado o histórico de escalonamento de risco já registrado pelo CAE em 2025;
- Treinamento estatutário: formalizar e registrar a capacitação anual dos administradores e membros de comitês estatutários, em atendimento ao art. 22, § 1º, da Lei n. 13.303/2016;
- Governança de recomendações: implementar mecanismo formal de acompanhamento do atendimento às manifestações do CAE, com metas e prazos, nos moldes do benchmark apresentado na seção 8;
- Conformidade fiscal: manter as práticas que resultaram na Nota "A" (98,7%) no Programa Receita Sintonia, com objetivo de sustentar ou elevar essa classificação nos próximos ciclos de avaliação da Receita Federal.

O Comitê mantém o compromisso com a transparência, a conformidade legal e o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle e governança da Companhia, e permanece à disposição deste Conselho de Administração para esclarecimentos adicionais.

Campo Grande, 01 de agosto de 2026.

Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente

Marcio Musso de Goes
Membro

